



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**TRABALHO E TRANSPARÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 24, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

20/10/2021

**RICARDO GONCALVES REZENDE**  
Presidente da Câmara Municipal

***“Concede o título de cidadão  
honorário triranchense, e da outras  
providencias”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, **aprova** e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede o título de cidadão honorário Triranchense a Sra. Vanda de Souza Lopes.

**Sra. Vanda de Souza Lopes**, é natural da cidade de Jussara/ Estado de Goiás, filha de Alice Souza Brito e Salvador Marciano de Brito. Casou-se com Darci Almeida Lopes e teve 2 filhas sendo Elivania e Eliene.

No ano de 2000 juntamente com seu esposo, e suas filhas mudou para Três Ranchos, para prestar um serviço na pousada lago azul, onde/trabalha e reside até hoje.

Desde a chegada da Sra. Vanda, seu esposo, e filhas, na cidade de Três Ranchos, todos foram acolhidos, e recebidos com muito carinho, e respeito, fazendo fortes laços de amizades, e a sua família, agregando a uma tradicional família Triranchense, ora família dos Carlotas.

Pois a Sra. Eliene, também, se casou com um filho nato da cidade Triranchense, Sr. Walter Carlota, e os membros da família Carlota, são muito bem respeitados na cidade, e queridos por todos. Sra. Vanda juntamente com seus familiares, sempre prestou serviços social e voluntário a comunidade, foi coordenadora da comunidade nossa senhora de Guadalupe, fez parte da comissão da Festa do Rosário por várias vezes e também foi festeira junto a sua família da festa de nossa senhora da abadia, também foi integrante da comitiva cowboys do laço durante vários anos. Assim, faz jus, e é merecedor de receber o título de Cidadão Triranchense.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**TRABALHO E TRANSPARÊNCIA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2021.

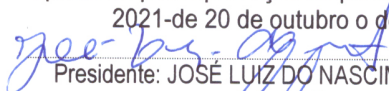
  
**Ricardo Gonçalves Rezende**  
 Presidente da Câmara Municipal

  
**Wagner Carlota**  
 1º Secretário

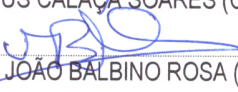
  
**José Luís Do Nascimento**  
 2º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
 JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 24  
 2021-de 20 de outubro o de 2021.

  
 Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

  
 Relator: VINICIUS CALÇA SOARES (CIDADANIA)

  
 Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)